



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

LEI MUNICIPAL Nº 1353/96

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO URBANO, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

WIRLAND DA LUZ MACHADO FREIRE, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, Aprovou e Eu Sanciono e Publico a seguinte Lei:

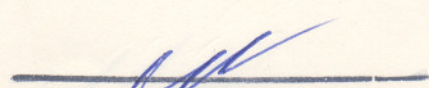
ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a DOAR um terreno Urbano, pertencente ao Patrimônio Municipal a Sra. **MARIA AURI MONTEIRO DA SILVA**, localizado na 22ª Rua (Rua Ricardo José Ferreira) nº 851, Bairro de Bela Vista, Lote 009, quadra 135, medindo 8,00 metros de frente, lado direito 30,00 metros, lado esquerdo 30,00 metros e fundo 8,00 metros, perfazendo uma área total de 240,00 m² (DUZENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS). Com as seguintes limitações:

FRENTE: 22ª Rua (Rua Ricardo José Ferreira)
L.DIREITO: Joelma Prado
L.ESQUERDO: Joana dos Santos
FUNDOS: Laudeci Martins dos Santos

ART. 2º - A presente DOAÇÃO, será de conformidade com o contido na Lei Municipal nº 1.201/94, de 29 de março de 1994.

ART. 3º - Na Escritura Pública de DOAÇÃO, deverá obrigatoriamente constar a Cláusula de reversão do Imóvel na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA; ESTADO DO PARÁ.,
em 26 de junho de 1996.


WIRLAND DA LUZ MACHADO FREIRE
CPF 004.850.850-00
Prefeito Municipal